



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 445/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de instalar uma UTI Pediátrica para atendimento especializado de crianças que precisam de atendimento em situações graves.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública e demais instituições, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de instalar uma UTI pediátrica para o atendimento de crianças nesse hospital, usuários do SUS e convênios.

Considerando que tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere especializado em casos graves, já que a cada dia esse hospital vem se aprimorando para atender a população local e regional.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para que possa concretizar a proposta em tela, o que certamente será de suma importância para as crianças de nosso Município.

